



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

12 de Dezembro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1601 - Pág 01 a 03

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, incisos VI e VII, artigo 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município c/c Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sr. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 01 (uma) diária no valor de R\$

500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília/DF, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Caucaia, junto aos Ministérios de Turismo e Cultura. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 12 de dezembro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 272/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos servidores relacionados em anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da **Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009;** **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, aos servidores relacionados no Anexo Único, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período

especificado no anexo único, devendo os mesmos desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Novembro de 2018. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 272/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nº	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº PROC
1	9833	ANA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA CAMPOS	PROFESSOR (A) EDUC. BÁSICA	08/06/2018 A 08/06/2020	2018001668
2	42478	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA	PROFESSOR (A) EDUC. BÁSICA	27/09/2018 A 27/09/2020	2018006318
3	2692	FRANCISCA MARIA GOMES DE NOJOSA	PROFESSOR (A) EDUC. BÁSICA	27/09/2018 A 27/09/2020	2018002567
4	38358	LUCINEIDE SOUSA DA COSTA	PROFESSOR (A) EDUC. BÁSICA	01/11/2018 A 01/11/2020	2018007090
5	51545	REGINA CELIA VIEIRA DE MOURA	AUXILIAR OPERACIONAL	09/05/2018 A 09/05/2020	2018000115
6	12482	WLADIA RICARDO DA SILVA VASCONCELOS	PROFESSOR (A) EDUC. BÁSICA	01/11/2018 A 01/11/2020	2018007595

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Novembro de 2018. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **2018.06.07.001-01**, resultante do(a)

TOMADA DE PREÇO nº 2018.06.07.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE REFORMA DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal**



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 375.366,24 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.24.722.0122.2.362, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA. Caucaia-CE, 27 de novembro de 2018. **Francisco de Assis Medeiros Silva** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.23.001-01**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, situado **RUA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, Nº 1783, CONJUNTO METROPOLITANO- CAUCAIA/CE**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** MARIA NADIA SIMÃO DA SILVA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **RUA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, Nº 1783, CONJUNTO METROPOLITANO - CAUCAIA/CE**, destinado às instalações e funcionamento da **CRÉCHE NEDI COSME E DAMIÃO**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art.57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência **23 de novembro de 2018, até 15 de fevereiro de 2019. VALORMENSAL E GLOBAL:** Mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor global da contratação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 0821.12.122.0091.2.067,

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 01.01.01. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018. ASSINAM: REGIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE - Sub Secretária de Educação de Caucaia e a **Maria Nadia Simão da Silva** e Testemunhas. **REGIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REAPRESENTADA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REAPRESENTADA - A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de CAUCAIA - Ce, vem através deste **CONVOCAR** o representante legal da empresa **GPTEC GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA** e a quem interessar, para análise da documentação reapresentada conforme art. 48 paragrafo 3º da lei 8.666/93, a ser realizada no dia **13 de dezembro de 2018, às 09:30** na sala da Comissão de Licitação, para dar continuidade ao julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.10.23.001, com a abertura do envelope de proposta de preços. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Maria Fabiola Alves Castro** - Presidente da CPL. CAUCAIA/CE, 11 de dezembro de 2018.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente contra a decisão da CPL, a empresa: **LIMP-**

TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, no processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº **2018.10.23.002**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO/INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO**

AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL. CAUCAIA/CE, 10 de dezembro de 2018.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RESOLUÇÃO



Conselho de Alimentação Escolar
Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1.510 – Centro – Caucaia – CEP: 61.600-050
Tel. (85) 9 96377728 e (85) 9 85144889
E-mail: caecaucaia.ce@gmail.com



Resolução nº 06/2018

O Plenário do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 19 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução nº 26 do Conselho Deliberativo do FNDE de 17 de junho de 2013 e com base em suas competências regimentais, conforme deliberado e registrado em Ata de reunião ordinária, ocorrida no dia 04 de dezembro de 2018

RESOLVE,

- I. Aprovar o Plano de Ação de 2019.

Caucaia, 06 de dezembro de 2018


Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira
Presidente do CAE